

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2/8/977

No dia dois de Agosto de mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu a mesma Câmara sob a presidência do Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srns. Eng^{os} Francisco Soares Pinheiro e Carlos Lourenço Bóia, D. Zulmira Eneida de Sousa e Silva Cristo Barreto Cerqueira, Orlando Moreira de Campos Cruz e Dr. Vítor Manuel Cepeda Mangerão.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente e tendo previamente sido distribuído por todos os Membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Ausente o Vereador Sr. Dr. José da Cruz Neto, por lhe haver sido concedida licença.

Balancetes - Presentes os balancetes da Tesouraria, da Câmara Municipal e da Zona de Turismo, de hoje, que apresentam em saldo, respectivamente, de 36 577 603\$40 e 1 350 808\$30, em dinheiro, e 160 439\$00 e 13 402\$00, em documentos de despesa pagos.

Mercado José Estevão - Arrematação de Bancas - De conformidade com a deliberação tomada na reunião de 26 de Junho, último e editais publicados para o efeito, procedeu-se à arrematação da banca n.º. 1 da Placa C do Mercado José Estevão, a qual, após sucessivas licitações, foi adjudicada a Maria Irene Pereira Branco, pela importância de 350\$00. Imediatamente a seguir procedeu-se à arrematação das bancas n.º. 18 e 19 da Placa 13, as quais foram arrematadas por Maria Alice da Silva Barros e Maria Irene Pereira Branco, respectivamente, ambas por 150\$00, cada.

Mercado Manuel Firmino - Arrematação de Bancas - Face à comunicação do cobrador Eduardo de Azevedo Oliveira, foi deliberado, por unanimidade, pôr em arrematação as bancas n.ºs. 1 e 2 da Placa N do Mercado Manuel Firmino.

Igualmente, foi deliberado, por unanimidade, pôr em arrematação as bancas n.ºs. 13 e 14 da Placa M.

Ambas as arrematações foram marcadas para a reunião ordinária de

19 do mês em curso, pelas 21,30 horas.

Empreitadas - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade foi deliberado efectuar concurso limitado para a execução das seguintes empreitadas: "Pavimentação e rectificação da Rua Amadeu do Vale, em Cacia e "Pavimentação e rectificação da Rua da Cabreira em S. Bernardo."

Empreitadas - Adjudicação - O Sr. Presidente aludiu ao facto de, na reunião de 19 de Junho, passado, terem sido abertas as propostas apresentadas por dois concorrentes precisamente para igual número de empreitadas, as quais, em obediência à deliberação então tomada, baixaram aos S.U.O. para efeitos de ser emitido parecer. O Sr. Engenheiro-Chefe, presente à reunião, emitiu o parecer verbal de que os preços apresentados excedam nalguns casos, em cerca de 50%, os preços de outras empreitadas adjudicadas em Maio do corrente ano, mas que, agora, não via qualquer possibilidade de se conseguirem preços mais baixos. Depois de prévia troca de impressões acerca do assunto e tendo em vista a premência na concretização de tão necessários empreendimentos, foi deliberado, por unanimidade:

PRIMEIRO - Adjudicar à firma Construtora Paulista, Ld^a., de Sever do Vouga, pela importância de trezentos oitenta mil cento e setenta escudos, constante da proposta apresentada, -que é a mais baixa- a obra de "Pavimentação da Rua de Quingosta dos Santos - Carregal - Requeixo (Ligação da Rua da Capela à E.M. 585). SEGUNDO - Adjudicar, também, à referida firma Construtora Paulista, Ld^a., pela importância de quatrocentos e dez mil cento sessenta e oito escudos, constante da proposta apresentada, que também é a mais baixa a empreitada de "Avenida da Lavoura - Requeixo (Ligação da Taipa a Requeixo) TERCEIRO - Conferir poderes ao Sr. Presidente ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato, em representação do Município.

Pintura do Edifício dos Paços do Concelho - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade foi deliberado abrir concurso limitado para a obra em referência e conclusão das obras na fachada posterior, de acordo com o caderno de encargos elaborado pelos S.U.O. .

Mercado Manuel Firmino - Por unanimidade foi deliberado encarregar o pessoal do Município de proceder à pintura interior do edifício do Mercado.

Mercado Manuel Firmino - Placa Ajardinada - O Sr. Presidente referiu os inconvenientes para o trânsito, resultantes da quantidade muito considerável de camionetas que, diariamente, descarregam produtos para

o Mercado e sugeriu, em ordem a obstar a tais inconvenientes, que fosse demolida a placa ajardinada ali existente. Depois de o Sr. Vereador do Pelouro do Trânsito ter emitido parecer favorável sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, mandar demolir a referida placa ajardinada.

Bairro da Cova do Ouro - Assembleia Municipal - O Sr. Presidente comunicou que na sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a 29 de Julho, último, foram apresentadas duas propostas, tendo obtido vencimento por 11 votos a favor, 9 contra e 1 abstenção, a proposta A, segundo a qual os outorgantes das respectivas casas poderão adquiri-las; quanto às restantes, a Câmara fixará uma renda mensal que virá a ser paga desde a altura em que as casas foram ocupadas. E a seguir: portanto há que dar continuidade a este parecer da Assembleia Municipal. Para o efeito, terá a Assistente Social, de fazer um inquérito, a fim de se conhecerem as pessoas que querem comprar a respectiva casa. O inquérito feito já algum tempo demonstrou que 12 famílias pretendiam adquirir a respectiva casa. O assunto já foi tratado e a ideia era construir novas casas com o produto da venda, onde, também, viriam a ser realojadas as pessoas cujas casas vão ser demolidas por força das urbanizações em estudo.

Imediatamente a seguir usou da palavra o Vereador Sr. Dr. Mangerão para afirmar que a proposta da Assembleia Municipal não vincula a Câmara, acabando por solicitar que a proposta fosse lida.

Depois de o Sr. Presidente ler a proposta e de referir que a mesma não é efectivamente, vinculativa, comunicou que ela está de acordo com a ideia da Câmara, anteriormente estabelecida.

De novo no uso da palavra o Sr. Dr. Mangerão afirmou que votaria contra essa proposta, acabando por solicitar que a Câmara se definisse em termos de votação, no que respeita às duas propostas apresentadas na Assembleia Municipal.

Imediatamente a seguir o Vereador Sr. Cruz referiu-se ao facto de a Comissão Administrativa ter evitado sempre legalizar o oportunismo das pessoas que ocuparam indevidamente as casas e que pretenderam comprá-las, preterindo, com a ocupação, outras pessoas interessadas nas mesmas casas e até funcionários da Câmara que há muito tempo estavam inscritos. E continuou: Casos houve, em relação aos ocupantes, em que os mesmos viviam em casas bastantes boas que abandonaram para ocupar as casas da Câmara.

A proposta da Assembleia Municipal - disse aquele Vereador-, não é mais do que a legalização do oportunismo de certas pessoas que ocuparam indevidamente as casas. E a concluir: eu entendo que tal como aconteceu às pessoas que recentemente ocuparam as casas pré-fabricadas da Câmara e quasi de imediato, as mesmas casas foram desocupadas - julgo que com a intervenção da Polícia-, também os que ocuparam as casas do Bairro da Cova do Ouro deviam, na altura e, também, com a intervenção da polícia, terem sido desalojados. A concretização da proposta da Assembleia Municipal, disse aquele Vereador, é uma maneira muito simplista de resolver uma situação com a qual não concordo.

No uso da palavra, O Sr. Presidente afirmou que a situação é ilegal e todos o reconhecem mas que seria, agora, absolutamente utópico proceder à desocupação pois iria criar novo problema com o desalojamento das famílias que habitam as casas.

O Vereador Sr. Dr. Mangerão, aludiu, de seguida ao facto de na outra proposta que se opunha à que teve vencimento, não se preconizar que as pessoas fossem desalojadas mas simplesmente não se permitia que elas ficassem proprietárias de uma casa que ocuparam de uma maneira ilegal numa época de ilegalidades. Portanto, tratava-se não de desalojar mas sim de legalizar o arrendamento. E a concluir: arrendar a casa sim; venda não. Vender é premiar aqueles que ocuparam a casa de forma ilegal e que agora vão ter o máximo direito sobre a sua casa que é ser proprietário. Arrendamento sim, venda não.

Depois de por todos os intervenientes terem sido tecidas diversas considerações acerca das consequências derivantes da venda das casas ou do seu arrendamento o vereador Sr. Cruz propôs que com os actuais ocupantes das casas fosse celebrado contrato de arrendamento a prazo, ao que lhe foi respondido que tal contrato não é permitido por lei.

De seguida, o Vereador Sr. Dr. Mangerão propôs que a Câmara se pronunciasse quanto a aceitação ou não do parecer da Assembleia Municipal. Posto o assunto à votação verificou-se que por maioria -quatro votos a favor e dois contra dos Vereadores Srs. Dr. Mangerão e Cruz foi deliberado seguir o parecer da Assembleia Municipal.

No uso da palavra, o Sr. Presidente, propôs que fosse feito novo inquérito junto das pessoas, a fim de se saber as que pretendem comprar

a casa, proposta que foi aprovada por unanimidade.

De igual modo, o Vereador Sr. Eng^o. Bóia propôs que pelos serviços competentes do Município fosse feita a avaliação de cada casa, estudo que deverá estar concluído até 15 do mês em curso. Esta proposta mereceu, também e por unanimidade, aprovação.

Publicidade-Cartazes - O Sr. Presidente comunicou que o Decreto-Lei n^o. 637/76, de 29 de Julho, veio definir critérios e estabelecer princípios controladores da actividade publicitária em todo o território nacional, tendo em vista não somente a protecção do ambiente físico mas todas as implicações morais culturais e sociais inerentes ao fenómeno publicitário. Mais informou que para o cumprimento do disposto naquele diploma legal vem chamando a atenção das Câmaras Municipais a Secretaria de Estado da Administração Regional e Local, tendo para o efeito, enviado, recentemente, duas circulares. De seguida, o Sr. Presidente leu a Circular do Governo Civil do Distrito de Aveiro, número 95/77/A P^o. U-45, de 2 de Julho, último, que transcreve uma daquelas Circulares n^o. 829 de 22 de Junho da Secretaria de Estado da Administração Regional e Local.

Depois de prolongada troca de impressões e de ser feita referência ao facto de muros municipais já terem sido pintados 3 ou 4 vezes, foi abordada a necessidade de ser elaborada postura regulamentando tal matéria. O Sr. Presidente informou que a postura municipal ainda em vigor mas completamente desactualizada, foi aprovada em Fevereiro de 1952.

Acerca do assunto foi deliberado, por unanimidade: PRIMEIRO - Ouvir a Comissão Municipal de Arte e Arqueologia; SEGUNDO - Encarregar o Vereador, Sr. Dr. Mangerão de elaborar projecto de nova postura.

Serviços Municipalizados - Contratos - Por unanimidade, foi deliberado conferir poderes do Sr. Presidente ou a quem as suas vezes fizer, para outorgar nos contratos a celebrar com as firmas Faianças da Capôa - Industria de Cerâmica, L^a. e Bóia & Irmão, ambos referentes ao fornecimento de energia em média tensão, de acordo com a comunicação constante do officio n^o. 1357, de 29 de Julho, passado, dos Serviços Municipalizados de Aveiro.

Igualmente foi deliberado conferir, também poderes ao Sr. Presidente ou a quem as suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com a firma Sondagem e Fundações A. Cavaco, Ld^a. de Lisboa, para a execução

de dois furos de pesquisa e eventual captação de água subterrânea, destinados ao abastecimento do Concelho de Aveiro a que se refere o ofício nº. 1417, de 1 do corrente mês, daqueles Serviços Municipalizados.

Licenças de Loteamento - Em cumprimento da deliberação tomada na reunião de 5 de Junho, findo, quanto ao pedido formulado pela Entufapra - Empresa Turística Farol Praia, Lda. da Barra, foram lidas as informações prestadas pelos Srs. Chefe da Secretaria e Engenheiro dos S.U.O., juntas ao respectivo processo e que aqui se dão como transcritas. Por unanimidade, foi deliberado deferir a pretensão da firma requerente, no sentido de a caução de 7 500 contos ser fraccionada em três de 2.000 contos cada e uma de 1.500 contos, podendo verificar-se o cancelamento das fracções de caução total do modo requerido que é o seguinte: a) - Que a primeira fique cancelada após o ensaibramento das ruas e dos espaços a pavimentar, excepto passeios; b). - Que a segunda, também de 2.000 contos seja cancelada, concluída que seja a rede de água e esgotos; c). Que a terceira caução de 2.000 contos seja cancelada com a conclusão da electrificação excepto candeeiros de jardins; d) Que a caução de 1 500 contos se liberte concluída que seja a asfaltagem e concluídas as restantes infra-estruturas. De acordo com a informação dos S.U.O., os preços unitários, agora propostos e aceites poderão, ao longo do tempo, ser ultrapassados pelo que haverá lugar à correspondente rectificação. Finalmente, foi deliberado indeferir o pedido respeitante à prorrogação do prazo para conclusão das infra-estruturas para 4 anos.

Atribuições de cultura - espectáculos de ópera - A Vereadora Senhora D. Eneida deu conhecimento de que o Director da Orquestra do Teatro Nacional de S. Carlos se propõe realizar dois espectáculos de ópera nesta cidade, constituindo encargo desta Câmara Municipal o aluguer do teatro; a propaganda a todos os níveis populacionais e concessão de um subsídio ao Teatro Nacional que poderá ser igual à receita da bilheteira. Foi deliberado aceitar tais condições e incluir em orçamento suplementar, a elaborar brevemente, a necessária verba.

Senhas - Mercado de Manuel Firmino - A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar proceder à emissão dos seguintes recibos, 11-A, nas condições descritas na Circular nº. 29/68, da Direcção-Geral de Administração Local: Outros - Mercados e Feiras - Série H - 10 000 recibos numerados de 1 a 10 000, que correspondem a 100 cadernetas, da taxa de 5\$00, na cor amarela com faixa azul.

- 7 -
Albuquerque

Derramas - Foi deliberado, por unanimidade, de harmonia com o disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº 173/73, de 16 de Abril, lançar uma derrama da percentagem de dez por cento, a incidir sobre as contribuições predial rústica e urbana e a contribuição industrial, em todo o concelho de Aveiro, destinando-se o produto da mesma derrama à realização das seguintes obras e melhoramentos, considerados urgentes e de interesse generalizado a todo o concelho:

- Ampliação do Cemitério de Mamodeiro
- Rectificação e pavimentação da Rua da Cumieira na Póvoa do Valado
- Urbanização do Largo de S. Pedro, em Nariz
- Ligação de Carcavelos a Eirol
- Abertura da ligação entre a Quinta do Picado e Bonsucesso pela Rua da Ucha e Rua do Baixeiro
- Pavimentação e rectificação da Rua do Brejo, em Aradas
- Pavimentação e rectificação da Rua Amadeu do Vale e continuação até à E.N. junto da Satelauto
- Urbanização da Zona das Arrotas - pavimentação e outras infraestruturas nas Arrotas da Quintã do Loureiro
- Acesso ao Cemitério de Cacia
- Pavimentação da Rua de Matos Novos entre Paço e Sarrazola
- Alargamento do acesso às Agradas do Norte
- Urbanização das Ruas das Cilhas e da Calmeira em S. Bernardo
- Eliminação da passagem de nível das Eirinhas, em Eixo
- Abertura de um arruamento junto à Capela de S. Jacinto.

Mais foi deliberado, por unanimidade, efectuar o pedido respectivo ao Director de Finanças do Distrito de Aveiro, devidamente instruído.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos legais, para imediata execução.

Subsídios a instituições de assistência - Por unanimidade, foi deliberado conceder os seguintes subsídios, em referência ao corrente ano: Centro Social de Esgueira - 30 000\$00; Associação de Assistência de Eixo - 15 000\$00; Centro Paroquial de S. Bernardo - 35 000\$00; Florinhas do Vouga - 50 000\$00; Conferência Vicentina de Esgueira - 15 000\$00; Liga dos Combatentes - 1 500\$00 e Centro de Bem Estar Infantil da Vera-Cruz - 50 000\$00.

[Handwritten signature]

Requerimentos-Trânsito - Lidos os requerimentos da firma Vitan - Sociedade Comercial e Industrial de Produtos para Pecuária, Ld^a com delegação na Rua Cândido dos Reis desta cidade, pedindo estacionamento privativo em frente dos n^{os}. 150 e 152 da referida artéria e de Albertina Augusta da Silva Chaves Martins Fernandes da Silva, pedindo autorização para colocar uma placa de proibição de estacionamento no portão da moradia na Rua Manuel de Melo Freitas. Em virtude de o Sr. Vereador do Pelouro ro ter emitido parecer desfavorável quando a ambas as pretensões foi deliberado, por unanimidade, indeferir aqueles requerimentos.

Funcionalismo Municipal - Licença para férias - Em conformidade com as informações constantes dos respectivos requerimentos foi deliberado, por unanimidade, conceder as seguintes licenças para férias: Francisco Jorge dos Santos Maçarico - 19 dias, Fernando da Silva Luís - 15 dias. Emanuel Moreira da Cunha - 10 dias. Adriano Cirne Tavares - 25 dias. Júlio Pereira - 15 dias. Guilhermino António Leite; Adelino Ferreira dos Reis. Alberto Marques Birrento; Manuel de Sousa; Maria da Anunciação Marques dos Santos. Pedro Manuel Fernandes Freire e Rui Alberto Ribeiro de Quadros, todos 30 dias.

Turismo - Caixa de Previdência dos Profissionais de Espectáculos - Lido o ofício n^o. 7569, de 27 de Julho último, da entidade acima referenciada, solicitando o pagamento da importância de 10 742\$00, respeitante aos encargos derivantes da realização de uma tourada nesta cidade em 1975, e que a Comissão Municipal de Turismo teve de assumir a responsabilidade do pagamento dos respectivos encargos, por o não ter feito o empresário, foi deliberado, por unanimidade autorizar o pagamento e diligenciar no sentido de o empresário vir a pagar o encargo que assumiu.

Regata Ovar-Aveiro - O Vereador Sr. Cruz referiu que a 13 e 14 do mês decorrente se realiza a Regata Ovar-Aveiro e propôs que aos participantes seja proporcionada uma recepção e oferecido um jantar, aliás como vem sendo hábito; que as lanchas do Turismo sejam cedidas para acompanharem as provas e que se ofereça um trofeu para as provas a disputar. Foi deliberado por unanimidade aprovar aquela proposta.

Turismo - Recepcionistas eventuais - O Vereador Sr. Cruz informou que na próxima sexta-feira terá lugar o pequeno concurso para a selecção das duas recepcionistas. Foi deliberado, por unanimidade, que os Vereadores

dores Snr. Cruz e Dr. Mangerão constituam o respectivo Júri.

Propaganda Turística - Folhetos - Por unanimidade, foi deliberado contactar com empresa de transportes para se encarregar do transporte de Lisboa para esta cidade dos desdobráveis já impressos, aproveitando-se para tanto o retorno da camioneta.

Primeiro Grande Prémio de Atletismo a Organizar pelo Académico Club das Agrad - Lido o ofício dirigido ao Sr. Presidente da Comissão Municipal de Turismo, pedindo apoio para aquela organização. Foi deliberado por unanimidade, conceder uma taça.

E não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada, pelo Sr. Presidente a presente reunião. Eram 23 e 45.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu  , Chefe da Secretaria a subcrevo.


